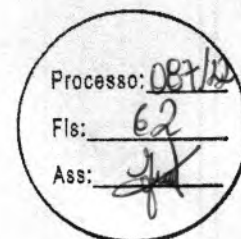




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. Solicitação dia 24/08/2022/SECFIN

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação acima citada, seguem informações solicitadas.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a pavimentação de estradas vicinais na zona rural desse município. Em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

ADMINISTRAÇÃO

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal	02.00
Unidade Orçamentária/Atividade	Implantação e restauração de estradas vicinais	04.606.0606.6120.0000
FONTE DE RECURSOS	Contrato /repasse 925143/MDR/CAIXA	1.701.00.0-001 001
Natureza da despesa	Obras e instalações	44.90.51.00

Governador Edison Lobão – MA, 24 de agosto de 2022.

Hamilton Medeiros Salazar

CRC TO 002608/0

[Handwritten signature]
Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/0
CPF 785.597.743-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ 01.597.627.001-34



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a pavimentação de estradas vicinais na zona rural do município de Governador Edison Lobão – MA, através do Contrato/Repasse nº. 925143/MDR/CAIXA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão/MA, 25 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Fabricio dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ 01.597.627.001-34



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Fabrício dos Santos Silva, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal	02.00
Unidade Orçamentária/Atividade	Implantação e restauração de estradas vicinais	04.606.0606.6120.0000
FONTE DE RECURSOS	Contrato /repasse 925143/MDR/CAIXA	1.701.00.0-001 001
Natureza da despesa	Obras e instalações	44.90.51.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 726.000,00 (Setecentos e vinte e seis mil reais)**

Governador Edison Lobão/MA, 26 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Fabrício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

Fabrício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita